



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Lei n.º 1.129/2024.**

“CONCEDE NOME AO COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER - LOCALIZADO À RUA HENRIQUE TRINDADE, CENTRO, POR TRÁS DA ECITE SERÁFICO NÓBREGA DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE-PB”.

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **13 de maio de 2024**, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:*

**Artigo 1º** - Fica denominada de **José Pequeno de Oliveira - O Pinicacão**, o Complexo Esportivo e de Lazer localizado à Rua Henrique Trindade, Centro, São Mamede - PB.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 11 de junho de 2024

**Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional**

*Autoria: Poder Executivo*